

ANEXO I

Resolução CIB/AL nº 45/2010, de 28 de junho de 2010.				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
AL	270100	Boca da Mata	R\$ 114.971,25	11
	270410	Lagoa da Canoa	R\$ 32.085,00	6
	270700	Pindoba	R\$ 10.695,00	1
	270760	Quebrangulo	R\$ 50.801,25	5

ANEXO II

Resoluções CIB/AM nº 93/2010 e 108/2010, de 26 de julho de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
AM	130260	Manaus	R\$ 103.385,00	52

ANEXO III

Resolução CIB/BA nº 292/2010, de 13 de outubro de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	R\$ 84.371,67	13
	291072	Eunápolis	R\$ 109.326,67	19
	292900	São Félix	R\$ 4.491,90	5

ANEXO IV

Resolução CIB/CE nº 172/2010, de 18 de junho de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
CE	230040	Aiuaba	R\$ 53.475,00	5
	230160	Assaré	R\$ 53.475,00	8
	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	R\$ 2.673,75	3
CE	230465	Graça	R\$ 34.758,75	5
	230610	Irauçuba	R\$ 74.865,00	7
	230720	Jati	R\$ 32.085,00	3
CE	231000	Palhano	R\$ 32.085,00	3
	230990	Pacujá	R\$ 21.390,00	2
	231280	Senador Sá	R\$ 20.498,75	2
CE	231190	Saboeiro	R\$ 58.822,50	6
	231200	Santana do Acaraú	R\$ 70.408,75	9
	231355	Tururu	R\$ 35.650,00	4

ANEXO V

Resolução CIB/ES nº 1159/2010, de 25 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
ES	320060	Aracruz	R\$ 110.515,00	15
	320070	Atilio Vivacqua	R\$ 28.520,00	4
	320270	Itaguaçu	R\$ 35.650,00	5

ANEXO VI

Resolução CIB/GO nº 195/2010, de 23 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
GO	520080	Alvorada do Norte	R\$ 32.085,00	3
	520735	Edealina	R\$ 14.260,00	2
	520740	Edéia	R\$ 28.520,00	4
CE	520990	Iaciara	R\$ 21.390,00	3
	521460	Niquelândia	R\$ 77.241,67	12
	521770	Pontalina	R\$ 35.079,60	5
CE	522010	São Luís de Montes Belos	R\$ 45.750,83	7
	522170	Uruana	R\$ 35.650,00	5

ANEXO VII

Resolução CIB/MA nº 137/2010, de 30 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
MA	210120	Bacabal	R\$ 21.390,00	3
	210203	Bom Jesus das Selvas	R\$ 42.780,00	4
	210275	Capinzal do Norte	R\$ 32.085,00	3
	210320	Chapadinha	R\$ 7.130,00	1
	210430	Godofredo Viana	R\$ 16.042,50	2
	210520	Igarapé Grande	R\$ 21.390,00	2
	210530	Imperatriz	R\$ 28.520,00	4
	210550	João Lisboa	R\$ 42.780,00	4
	210580	Lago do Junco	R\$ 32.085,00	3
	210620	Luís Domingues	R\$ 21.390,00	2
	211130	São Luís	R\$ 57.040,00	8
	211110	São João dos Patos	R\$ 42.780,00	4
	211167	São Roberto	R\$ 19.571,85	2
	211220	Timon	R\$ 35.055,83	5
	211230	Tuntum	R\$ 64.170,00	6

ANEXO VIII

Resoluções CIB/MG n° 694/2010 e 2396/2010 de 30 de junho de 2010 e Ofício n° 1024/2010, de 1° de setembro de 2010

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
MG	310120	Aiuruoca	R\$ 2.376,67	2
	310190	Alpinópolis	R\$ 35.650,00	5
	310210	Alto Rio Doce	R\$ 53.475,00	5
	310290	Antônio Carlos	R\$ 21.390,00	3
	310410	Arceburgo	R\$ 21.390,00	3
	310920	Buenópolis	R\$ 29.411,25	3
	311270	Capitão Enéas	R\$ 3.565,00	4
	311630	Cipotânea	R\$ 16.042,50	3
	311650	Claro dos Poções	R\$ 32.085,00	3
	311880	Coração de Jesus	R\$ 7.165,65	8
	311890	Cordisburgo	R\$ 17.825,00	3
	312290	Dona Eusébia	R\$ 11.907,10	2
	312430	Espinosa	R\$ 35.650,00	10
	312610	Formiga	R\$ 114.080,00	16
	312780	Grão Mogol	R\$ 3.565,00	4
	312860	Guarda-Mor	R\$ 21.390,00	3
	313210	Itacarambi	R\$ 74.865,00	7
	313370	Itatiaiuçu	R\$ 21.390,00	3
	313505	Jaíba	R\$ 53.475,00	8
	313510	Janaúba	R\$ 128.340,00	18
	313560	Jequitaiá	R\$ 19.607,50	3
	313980	Mar de Espanha	R\$ 28.520,00	4
	314100	Mato Verde	R\$ 52.619,40	5
	314290	Monte Azul	R\$ 85.560,00	8
	314250	Monjolos	R\$ 8.021,25	1
	314505	Nova Porteirinha	R\$ 2.673,75	3
	314520	Nova Serrana	R\$ 57.040,00	11
	314670	Palma	R\$ 21.390,00	3
	314790	Passos	R\$ 120.615,83	17
	315170	Poço Fundo	R\$ 23.742,90	4
	316170	São Gonçalo do Abaeté	R\$ 11.883,33	2
	316430	São Roque de Minas	R\$ 21.390,00	3
	315520	Rio Espera	R\$ 31.193,75	3
315560	Rio Pardo de Minas	R\$ 106.950,00	10	
316270	São João do Paraíso	R\$ 96.255,00	9	
316420	São Romão	R\$ 32.085,00	3	
316430	São Roque de Minas	R\$ 21.390,00	3	
316600	Senhora de Oliveira	R\$ 3.565,00	2	
317170	Virgínia	R\$ 21.390,00	3	

ANEXO IX

Resolução CIB/MS n° 086/2010, de 10 de agosto de 2010

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
MS	500100	Aparecida do Taboado	R\$ 3.529,35	4
	500085	Angélica	R\$ 22.281,25	3
	500090	Antônio João	R\$ 19.607,50	3
	500375	Eldorado	R\$ 22.281,25	3
	500230	Brasilândia	R\$ 28.520,00	4
	500515	Juti	R\$ 17.825,00	2
	500470	Ivinhema	R\$ 13.368,75	4
	500770	Sete Quedas	R\$ 17.825,00	3
	500740	Rio Verde de Mato Grosso	R\$ 54.068,93	8

ANEXO X

Resolução CIB/MT n° 142/2010, de 10 de junho de 2010

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
MT	510517	Juruena	R\$ 24.063,75	3
	510637	Pedra Preta	R\$ 39.250,65	4
	510794	Tabaporã	R\$ 42.780,00	4
	510550	Vila Bela de Santíssima Trindade	R\$ 41.924,40	4

ANEXO XI

Resoluções CIB/PA n° 139/2010 e 150/2010, de 20 e 30 de agosto de 2010

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
PA	150796	Terra Alta	R\$ 42.780,00	4

ANEXO XII

Resolução CIB/PB n° 1314/2010, de 17 de agosto de 2010

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
PB	250057	Algodão de Jandaíra	R\$ 10.695,00	1
	250030	Alagoa Grande	R\$ 42.780,00	4
	250157	Barra de Santana	R\$ 40.997,50	4
	250220	Bom Jesus	R\$ 10.695,00	1
	250910	Mari	R\$ 26.737,50	3
	251203	Poço Dantas	R\$ 21.390,00	2
	251396	São Domingos de Pombal	R\$ 8.876,85	1
	251430	São José de Caiana	R\$ 21.390,00	2
	251690	Uiraúna	R\$ 21.390,00	5

ANEXO XIII

Resolução CIB/PE n° 1512/2010, de 23 de agosto de 2010 e Ofício n° 15, de 22 de novembro de 2010.

UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
PE	260005	Abreu e Lima	R\$ 149.730,00	21
	260790	Jaboatão dos Guararapes	R\$ 363.630,00	51
	260845	Lagoa do Carro	R\$ 63.278,74	6
	260890	Limoeiro	R\$ 114.080,00	16
	260960	Olinda	R\$ 89.125,00	39
	261080	Pedra	R\$ 8.021,25	9

ANEXO XIV

Resolução CIB/PI nº 060/2010, de 14 de maio de 2010 e nº 204 de 10 de dezembro de 2010.				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
PI	220020	Água Branca	R\$ 74.865,00	7
	220192	Bonfim do Piauí	R\$ 16.042,50	2
	220213	Campo Grande do Piauí	R\$ 14.260,00	2
	220240	Capitão de Campos	R\$ 7.130,00	4
	220280	Conceição do Canindé	R\$ 19.607,50	2
	220460	Hugo Napoleão	R\$ 21.390,00	2
	220500	Itainópolis	R\$ 49.018,75	5
	220520	Jaicós	R\$ 74.865,00	7
	220730	Paes Landim	R\$ 21.390,00	2
	220840	Piripiri	R\$ 171.120,00	16
	220780	Paulistana	R\$ 28.520,00	8
	221080	Simplicio Mendes	R\$ 51.692,50	5

ANEXO XV

Deliberação CIB/PR nº 140/2010, de 27 de agosto de 2010 e Ofício nº 2714 de 05 de novembro de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
PR	410060	Alto Paraná	R\$ 28.520,00	4
	410260	Barracão	R\$ 7.130,00	3
	410275	Bela Vista da Caroba	R\$ 14.260,00	2
	410302	Boa Esperança do Iguaçú	R\$ 2.970,83	1
	410315	Bom Jesus do Sul	R\$ 21.390,00	2
	410320	Bom Sucesso	R\$ 16.042,50	3
	410657	Cruzeiro do Iguaçú	R\$ 13.071,67	2
	410785	Flor da Serra do Sul	R\$ 4.753,33	2
	410870	Grandes Rios	R\$ 24.063,75	3
	410990	Icaraima	R\$ 4.753,33	4
	411130	Itaúna do Sul	R\$ 5.941,67	2
	411170	Jaboti	R\$ 16.042,50	2
	411230	Japira	R\$ 13.071,67	2
	411380	Lupionópolis	R\$ 17.825,00	2
	411435	Manfrinópolis	R\$ 1.188,33	2
	411500	Marilena	R\$ 16.042,50	3
	411720	Nova Olímpia	R\$ 14.260,00	2
	411725	Nova Prata do Iguaçú	R\$ 32.085,00	4
	411885	Perobal	R\$ 12.477,50	2
	411890	Pérola	R\$ 21.390,00	3
	411920	Pinhalão	R\$ 17.825,00	2
	412033	Prado Ferreira	R\$ 4.753,33	1
	412065	Quarto Centenário	R\$ 21.390,00	2
	412160	Renascença	R\$ 16.933,75	3
	412380	Santa Izabel do Oeste	R\$ 28.520,00	4
	412470	São Jerônimo da Serra	R\$ 17.825,00	5
	412600	São Sebastião da Amoreira	R\$ 11.883,33	4
	412635	Serranópolis do Iguaçú	R\$ 14.260,00	2
	412667	Tamarana	R\$ 42.780,00	4
	412860	Verê	R\$ 21.390,00	3
	412700	Teixeira Soares	R\$ 12.477,50	3

ANEXO XVI

Deliberação CIB/RJ nº 956/2010, de 10 de junho de 2010 e Ofício nº 232 de 21 de setembro de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	R\$ 27.331,67	4
	330280	Mendes	R\$ 49.910,00	7
	330370	Paraíba do Sul	R\$ 121.210,00	17
	330400	Piraí	R\$ 74.865,00	10
	330420	Resende	R\$ 14.260,00	2
	330430	Rio Bonito	R\$ 19.607,50	3
	330440	Rio Claro	R\$ 57.040,00	8
	330460	Santa Maria Madalena	R\$ 1.782,50	3
	330590	Trajano de Moraes	R\$ 28.520,00	4
	330620	Vassouras	R\$ 42.780,00	6

ANEXO XVII

Deliberação CIB/RN nº 578/2010, de 20 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
RN	240270	Cerro Corá	R\$ 42.780,00	4
	240970	Pedro Avelino	R\$ 32.085,00	3
	241320	Senador Georgino Avelino	R\$ 21.390,00	2
	241340	Serra Negra do Norte	R\$ 32.085,00	3
	241350	Serrinha	R\$ 32.085,00	3

ANEXO XVIII

Portaria CIB/RO nº 114/2010, de 18 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
RO	110003	Cabixi	R\$ 16.042,50	2
	110147	Primavera de Rondônia	R\$ 16.042,50	2
	110148	São Felipe D'Oeste	R\$ 24.063,75	3
	110180	Vale do Paraíso	R\$ 13.368,75	3

ANEXO XIX

Resolução CIB/RS nº 293/2010, de 30 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
RS	431800	São Borja	R\$ 92.690,00	13
	432210	Tucunduva	R\$ 11.907,10	2

ANEXO XX

Deliberação CIB/SC nº 349/2010, de 20 de agosto de 2010 e Deliberação CIB nº 458, de 12 de novembro de 2010.				
UF	Código	Município	Valor	Nº Máximo ACE
SC	420310	Caiibi	R\$ 21.390,00	3
	420350	Campo Erê	R\$ 24.063,75	4
	420415	Celso Ramos	R\$ 2.970,83	1
	420445	Coronel Martins	R\$ 10.695,00	1
	420535	Flor do Sertão	R\$ 6.535,83	1
	420570	Garopaba	R\$ 40.141,90	6
	420830	Itapema	R\$ 39.215,00	11
	420917	Jupiá	R\$ 4.753,33	1
	420940	Laguna	R\$ 88.530,83	14

420945	Lajeado Grande	R\$ 4.753,33	1
420960	Lauro Muller	R\$ 42.780,00	6
421210	Palmitos	R\$ 10.100,83	5
421290	Pinhalzinho	R\$ 21.390,00	4
421350	Porto Belo	R\$ 45.489,40	6
421430	Rancho Queimado	R\$ 7.130,00	1
421507	Riqueza	R\$ 11.883,33	2
421590	São Bonifácio	R\$ 7.130,00	1
421600	São Carlos	R\$ 28.520,00	4
421610	São Domingos	R\$ 28.520,00	4

ANEXO XXI

Deliberação n° 74/2010, da CIB do estado de Sergipe, de 12 de agosto de 2010				
UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
SE	280520	Pinhão	R\$ 21.390,00	2
	280630	Santa Luzia do Itanhý	R\$ 9.803,75	6

ANEXO XXII

Deliberação CIB/SP n° 60/2010, de 29 de setembro de 2010				
UF	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
SP	350190	Amparo	R\$ 35.650,00	5
	350315	Arapeí	R\$ 5.941,67	1
	350440	Avanhandava	R\$ 21.390,00	3
	350580	Bastos	R\$ 35.650,00	5
	350640	Bilac	R\$ 21.390,00	3
	350740	Borborema	R\$ 28.520,00	4
	350620	Bento de Abreu	R\$ 7.130,00	1
	351380	Diadema	R\$ 60.034,60	13
	351420	Dolcinópolis	R\$ 4.753,33	1
	351512	Emilíanópolis	R\$ 2.970,83	1
	351560	Fernando Prestes	R\$ 11.883,33	2
	351670	Garça	R\$ 71.300,00	10
	351685	Gavião Peixoto	R\$ 14.260,00	2
	351810	Guarantã	R\$ 17.825,00	2
	352450	Jaci	R\$ 14.260,00	2
	352040	Ilhabela	R\$ 64.170,00	9
	352290	Itapuí	R\$ 7.130,00	3
	352770	Luiziânia	R\$ 11.883,33	2
	353160	Monte Castelo	R\$ 14.260,00	2
	353210	Murutinga do Sul	R\$ 17.825,00	2
	353284	Nova Canaã Paulista	R\$ 6.535,83	1
	353320	Nova Independência	R\$ 8.021,25	1
	353450	Oscar Bressane	R\$ 7.130,00	1
	353625	Parisi	R\$ 7.130,00	1
	353690	Pedranópolis	R\$ 1.188,33	1
	354190	Queluz	R\$ 21.390,00	3
	354660	Santa Fé do Sul	R\$ 57.040,00	8
	354765	Santa Salete	R\$ 7.130,00	1
	354440	Rubiácea	R\$ 7.130,00	1
	354880	São Caetano do Sul	R\$ 78.430,00	11
	354925	São João de Iracema	R\$ 1.782,50	1
	355190	Severínia	R\$ 23.766,67	4
	355230	Sud Mennucci	R\$ 19.607,50	3
	355440	Terra Roxa	R\$ 21.390,00	3
	355290	Taciba	R\$ 13.071,67	2
	355385	Taquarivaí	R\$ 14.260,00	2

ANEXO XXIII

Resolução n° 64/2010, de 23 de junho de 2010				
TO	Código	Município	Valor	N° Máximo ACE
TO	170320	Bernardo Sayão	R\$ 17.825,00	2
	170360	Brasília do Tocantins	R\$ 10.695,00	1
	170460	Chapada de Areia	R\$ 10.695,00	1
	170600	Couto de Magalhães	R\$ 19.607,50	2
	170770	Filadélfia	R\$ 32.085,00	3
	170825	Fortaleza do Taboão	R\$ 9.803,75	1
	170980	Ipeiras	R\$ 10.695,00	1
	171090	Itapiratins	R\$ 21.390,00	2
	171150	Jaú do Tocantins	R\$ 19.607,50	2
	171180	Juarina	R\$ 6.238,75	1
	171245	Luzinópolis	R\$ 10.695,00	1
	171370	Monte Santo do Tocantins	R\$ 10.695,00	1
	171550	Oliveira de Fátima	R\$ 10.695,00	1
	171380	Palmeiras do Tocantins	R\$ 21.390,00	2
	171845	Pugmil	R\$ 10.695,00	1
	171865	Rio da Conceição	R\$ 10.695,00	1
	171870	Rio dos Bois	R\$ 8.912,50	1
	171889	Santa Rita do Tocantins	R\$ 8.021,25	1
	172000	Santa Terezinha do Tocantins	R\$ 10.695,00	1
	172025	São Salvador do Tocantins	R\$ 10.695,00	1
	172065	Silvanópolis	R\$ 21.390,00	2
	172125	Tupirama	R\$ 10.695,00	1